2013-0.058.545-1 NEUSA DE BRITO SIMOES DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.058.602-4 GUIOMAR AØPARECIDA ZANAO CLAUDIO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24. INCISO VI. DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.058.720-9 BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24 INCISO VI DO DECRETO MUNICIPAL 27 321/88 F A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.058.721-7 BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24. INCISO VI. DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.058.722-5 SELMA LUCIA FURTADO BRAGA **DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24. INCISO VI. DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.058.763-2 CARVALHO E MELLO CONSULTORIA **EMPRESARIAL LTDA**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.058.769-1 OPHELIA MARIA FERRAZ **DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.058.771-3 OPHELIA MARIA FERRAZ

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

2013-0.058.772-1 OPHELIA MARIA FERRAZ

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.058.966-0 GILSON APARECIDO TOMAIZ

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.058.969-4 GILSON APARECIDO TOMAIZ

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

2013-0.059.099-4 UNI ENGENHARIA E COMERCIO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFFITOS DE NEGATIVA.

2013-0.059.194-0 ORLANDO CANDIDO DE MELO DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM FFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.059.199-0 ORLANDO CANDIDO DE MELO DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA ILIRIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM FEFITOS DE NEGATIVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3241 - 1250 DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

2010-0.023.758-0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ-PIO – PGM-G- Cancelamento de Nota de Empenho. Créditos de Pequeno Valor. Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de DESAP Contabilidade às fls. 206v e, à luz do

CASA CIVIL

disposto no Decreto nº 53.503/12 e da competência atribuída pela Portaria nº 003/SNJ.GAB/2013, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 113461/2012, no valor de R\$ 21,04, de competência do Departamento de Desapropriações.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3241 - 1250 **DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

2013-0.022.000-3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNI-CÍPIO – PGM-G- Emissão de Nota de Empenho - Pagamento de Créditos de pequeno valor. Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de DEMAP.13 às fls. 39, endossada por DEMAP.G, em fls. 40 e, à luz do disposto no Decreto nº 53.694/13 e da competência atribuída pela Portaria nº 003/2013-SNJ.GAB, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 28.21.28.062.0000.0.012.33 .90.91.00.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 3.145,00, para pagamento de ofício requisitório relacionado às fls. 02, de competência do DEMAP

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4800 DESPACHO DO PROCURADOR DIRETOR

2009-0.308.966-8-DARCI BERSANI E ROSA SHIROMA BERSANI – DUP n° 51.081, de 07/12/2009 – Parque Linear Guavirituba. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 53.694/13, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 94.10.18.541.1210.7.127.4.4.90.61.00.08, no valor de R\$8.551.568.39 do orcamento vigente, conforme a reserva transferência de recursos de fl. 332, em nome de DARCI BERSANI, CPF nº 197.229.828-40, correspondente ao depósito da avaliação administrativa, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação do Parque Linear Guavirituba.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

SAE 191/13- INTERESSADO: MESA MIRROR EXECUTIVE S. ASSOC.- ASSUNTO: Solicitação de Acordo Especial para parcelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa - I - À vista da manifestação de FISC 1, e com fundamento no Decreto nº 47.871/06, na Portaria 02/08 — PGM.G, na Portaria 01/08 FISC.G e ainda na Ordem Interna nº 81/2010 - FISC.G, AUTORIZO, para o contribuinte (CCM) nº 3.298.703-0, o parcelamento parcelado de débitos de IPTU relativos aos exercícios de 2006 a 2011, apontados no demonstrativo de débitos inscritos acostado a fls. 3/4.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS -

SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-040 SMS/COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE ENDERECO: RUA SANTA ISABEL. 181 PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVSPS/CAD 2012-0.305.015-8 PET CENTER MARGINAL LTDA

INDEFERIDO SOLICITAÇÃO CMVS INDEFERIDO PUBLICADO.DOC

02.03.2013 PG 57 A 60 2012-0.305.018-2 PET CENTER MARGINAL LTDA

INDEFERIDO SOLICITAÇÃO CMVS INDEFERIDO PUBLICADO.DOC 02.03.2013 PG 57 A 60

2012-0.305.019-0 PET CENTER MARGINAL LTDA

SOLICITAÇÃO CMVS INDEFERIDO PUBLICADO.DOC 02.03.2013 PG 57 A 60

PORTARIA 481/2013-SMS.G

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA EM SAÚDE DO TRA **BALHADOR**

O Secretário Municipal da Saúde de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

O estabelecido na Portaria MS/GM nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:

A necessidade de articular as ações individuais de recuperação e reabilitação dos agravos, desenvolvidas na Rede de Atenção à Saúde — atenção básica, especializada, préhospitalar, de urgência e emergência, hospitalar, laboratórios e serviço de diagnose –, com as ações coletivas de promoção, de prevenção, de vigilância dos ambientes, processos e atividades do trabalho e de vigilância de agravos à saúde do trabalhador acidentes e doenças relacionados ao trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na Secretaria Municipal de Saúde - SMS a Comissão Gestora em Saúde do Trabalhador, com a seguinte composição:

- a) 1 (um) Assessor Técnico do Gabinete do Secretário;
- b) 2 (dois) profissionais da área técnica de vigilância em saúde do trabalhador, da Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS:
- c) 2 (dois) profissionais da área temática de saúde do trabalhador da Atenção Básica/SMS;

d) 6 (seis) coordenadores de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST/Coordenadoria Regional de Saúde – CRS/SMS, a saber: CRST da Sé e CRST da Lapa (CRS Centro-Oeste), CRST da Freguesia do Ó (CRS Norte), CRST de Santo Amaro (CRS Sul), CRST da Mooca (CRS Sudeste) e CRST de Itaquera (CRS Leste):

Assessor Técnico do Gabinete do Secretario.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora em Saúde do Trahalhador:

a) Articular as ações individuais de recuperação e reabilitação de agravos, desenvolvidas na Rede de Atenção à Saúde com as ações coletivas de vigilância dos ambientes, processos e atividades do trabalho e de vigilância de agravos à saúde do trabalhador – acidentes e doenças relacionados ao trabalho;

b) Propor planos de trabalho, programas e outras medidas pertinentes relacionados direta ou indiretamente à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

§ 1º O Plano de Trabalho em Saúde do Trabalhador para 2013, deverá ser finalizado em 45 dias, a contar da publicação da Portaria, § 2º O plano de Trabalho em Saúde do Trabalhador deve

ser submetido a apreciação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo – CMS. Art. 3º A Comissão Gestora em Saúde do Trabalhador, para a consecução de suas finalidades, poderá solicitar a colabora-

ção de órgãos centrais e regionais da SMS. Art 4º O Assessor Técnico do Gabinete do Secretário. RI-CARDO FERNANDES DE MENEZES, RF: 663.077.4.1, coordenará a Comissão Gestora em Saúde do Trabalhador.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 2012-0.334.944-7 OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

assinado

Haitalmente

SMS-G / ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 061/2012-SMS.G

COOPERANTE: PMSP/SMS COOPERADA: INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MGK LTDA - EPP

OBJETO DO TERMO: Programa de Integração ensino-serviço que envolve, predominantemente, o planejamento o desenvol vimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, relacionados às atividades aos alunos do curso de Auxiliar Técnico em Enfermagem, a ser desenvolvido no H.M.M.E Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva - OBJETO DO TERMO: Inclusão do Anexo III, bem como a Contrapartida Pactuada, para o ano letivo de 2013.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO

2011-0.309.653-9

Face aos elementos constantes do presente processo, AU-TORIZO o CANCELAMENTO do saldo da Nota de Empenho $n^{\rm o}$ 86.759/2012, no valor de R\$ 46.526,86 (Quarenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) da empresa Telefonica Brasil S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

2011-0.309.624-5

Face aos elementos constantes do presente processo, AU-TORIZO o CANCELAMENTO do saldo da Nota de Empenho nº 1.285/2012, no valor de R\$ 488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais) da empresa Intelig Telecomunicações Ltda. - CNPJ nº 02.421.421/0014-36.

2011-0.309.528-1

Face aos elementos constantes do presente processo, AU-TORIZO o CANCELAMENTO do saldo da Nota de Empenho nº 86.964/2012, no valor de R\$ 382,18 (Trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) da empresa Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel. - CNPJ nº 33.530.486/0125-69. 2011-0.309.546-0

Face aos elementos constantes do presente processo, AU-TORIZO o CANCELAMENTO do saldo da Nota de Empenho n 86.875/2012, no valor de R\$ 146.795,32 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) da empresa CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. - CNPJ nº 43.776.517/0001-80

2012-0.240.535-1 Face aos elementos constantes do presente processo. AU TORIZO o CANCELAMENTO do saldo da Nota de Empenho n 114.812/2012, no valor de R\$ 81.016,24 (Oitenta e um mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos) da empresa White Martins Gases Industriais Ltda. - CNPJ nº 35.820.448/0001-36.

2012-0.094.621-5 Face aos elementos constantes do presente processo. AU TORIZO o CANCELAMENTO do saldo da Nota de Empenho nº 118.832/2012, no valor de R\$ 23.424,00 (Vinte e tres mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) da empresa Companhia Últragás S/A. - CNPJ nº 61.602.199/0173-50.

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFEL-**DER SILVA**

DESPACHO

2013-0.060.948-2

A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a emissão de notas de empenho e liquidação no valor de R\$ 4.500.00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), a favor de Leandro Borges Norinho, CPF/MF n°.295.784.408-71 R.F. n°.729.098.5.00 para atender despesas de Pequeno Vulto e Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no período de Março/2013, através de verba do adiantamento, onerando a dotação 84.21.10.302.1111.4103.33.90.39.00.00-96.01 com fundamentação na legislação em vigor, como segue:

Decreto nº.23.639/87;

Decreto nº. 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs.41.306/01 e 41.394/01);

Lei nº.10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III; Decreto nº.48.592/07 art. 1º, art. 2º, art. 4º, art. 5º, art. 6º e

art. 15 § único, art. 17; Portaria SF nº. 151/12, D.O.C. de 29/10/2012; Portaria SMS-G nº. 411/2006, D.O.C. de 29/04/2006; Portaria SMS-G nº. 3182/2010, D.O.C. de 20/01/2011.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **SUDESTE**

PORTARIA 002/CRS-SE/2013

A COORDENDORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, no uso suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto n 53.484, de 19/10/12,

RESOLVE:

1- Delegar ao Sr. Carlos Alberto Teixeira, Supervisor de Finanças, RF 549.520.2, competência para assinar as Notas de Baixa, Transferência, Doacão de Bens, Notas de Incorporação, Requisição de Destinação Final de Bens Patrimoniais Móveis e Inventário Anual de bens patrimoniais desta Coordenadoria de Saúde.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **LESTE**

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

2013-0.031.606-0 - À vista do contido no presente procedimento administrativo em tela, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 c/c o artigo 15 da Lei Munici pal 13.278/02 e artigo 6.º do Decreto Municipal 44.279/03 com as modificações introduzidas pelo Decreto Municipal 46.662/05 e ainda, a competência a mim conferida pela Portaria Interse cretarial 01/2005-SMS/SMSP/SMG, AUTORIZO, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA DIETA ENTERAL E FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, para usuários das unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação 84.26.10.302.1111.4107.3390.3000.00, do orcamento vigente

2012-0.283.150-4 -À vista do contido no presente procedimento administrativo em tela, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 c/c o artigo 15 da Lei Muni cipal 13.278/02 e artigo 6.º do Decreto Municipal 44.279/03 com as modificações introduzidas pelo Decreto Municipal 46.662/05 e ainda, a competência a mim conferida pela Portaria Intersecretarial 01/2005-SMS/SMSP/SMG, AUTORIZO, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a LOCAÇÃO SEM OPERADOR DE DUPLICADOR DIGITAL, COM ASSISTENCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (exceto papel), para a reprodução de diversos impressos utilizados nas unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação 84.26.10.301.1111.4101.3390

.3900.00, do orçamento vigente.
2013-0.042.596-9 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas nela Portaria Intersecretarial nº 01/2005 - SMSP/ SMS/SMG c/c o Decreto Municipal 45.209/05, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil regis) em nome de ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, CPF 056.147.128-28, para atender despesas de pequeno vulto, envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis inerentes a Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de MARÇO/2013, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91; Lei 10.513/88, artigo 2.º, incisos I, II e III regulamentado pelo Decreto 48.592/07, e ainda, Portaria 151/12 - SF, onerando a dotação 84.26.10.301.1111.4.101.3.3.90.39 .00.00, do orçamento vigente.

DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA N.º 03/2013 - Coordenadoria Regional de

Saúde Leste-Gab. Dra. Célia Cristina Pereira Bortoletto, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido no item 3 e subitem 3.1 da Portaria SF nº 14/98;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 53.694/13, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 03/2013-CRS-Leste , publicada no D.O.C de 18/01/2013, pgs. 17, 18, 19 e 20 para constar a inclusão/exclusão/retificação dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

UBS COSTA MELO

Hosana de Souza Almeida - RG 1090179. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES VILA PARANAGUÁ Marcia Aparecida Bueno da Cruz - RF 647.382.2 Marcia de Sousa Dias - RF 785.995.3 LIRS CIDADE KEMEL

Leni Aparecida Gomes Uchoa - RG 7.622.021

UBS ERMELINO MATARAZZO

Camila Bispo Onofre da Silva - RG 27.064.606-1 Carla de Campos Oliveira - RG 44.760.920-8 Irene Romão - RG 8.990.740

Maura A de Vasconcellos Carvalho - RF 559.055-8

Mirian Alípio da Silva - RF 567.355.1

Silvana Costa Silva Ferreira - RF 637.942.7 Ananias Tadeu Martins - RG 11935929-7 **UBS COSTA MELO**

Deise Affonso Tappi - RG 9.699.283

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES VILA PARANAGUÁ Laura Beatriz dos Santos M. Duran - RF 782.744.000

Maria Ângela Rodrigues dos Santos - RG 12.289.805-9 Aparecida Emboaba de Amorim - RG 10939603-3 Gessi Felipe da Silva Fraga - RG 8827633 Irene Virginia Pereira Ribeiro - RF 5622514 Liliane Vieira Barbosa - RF 7499949

Retificação de publicação do DOC de 26/02/2013,pg.23, leia-se como segue e não como constou: AMA/UBS JARDIM NELIA

Marco Antonio Mendes - RF 783.222.2 Ana Lúcia Cunha - RF 635.322.3

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVA-DOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO **ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, APROVO as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2012-0.204.373-5	MARIA LUIZA SALDANHA DE ALMEIDA	set/12	4.000,00
2012-0.234.360-7	CLAUDIA REGINA GRAZINO DE M.E ABREU	set/12	1.000,00
2012-0.234.363-1	VERA APARECIDA S.MOREIRA SILVA	set/12	525,00
2012-0.234.366-6	SONIA MAYUMI NAKANO FELIPONE	set/12	1.000,00
2012-0.234.384-4	LAURA HELENA ZANELA PRADO SANCHO	set/12	4.000,00
2012-0.234.388-7	POMPEU DE MIRANDA SARMENTO NETO	set/12	500,00
2012-0.234.395-0	MARIA ESTELA DE SOUSA VIEIRA	set/12	400,00
2012-0.234.399-2	EUGENIA Mª PINHO BARROSO PALHARES	set/12	3.000,00
2012-0.234.404-2	SILVANA BERTONCINI	set/12	800,00
2012-0.234.408-5	DENISE MOREIRA DOS SANTOS ARAUJO	set/12	3.000,00
2012-0.234.412-3	SANDRA HELENA CORREA	set/12	1.500,00
2012-0.234.420-4	VERA LUCIA DE SOUZA GERMANO	set/12	1.000,00
2012-0.234.422-0	RUBENS JESUS SIMÕES	set/12	500,00
2012-0.234.425-5	MARIA MAISA DE OLIVEIRA	set/12	1.000,00
2012-0.234.428-0	PAULO CESAR DE BRITO	set/12	1.000,00
2012-0.234.432-8	ROSIEYNE VANESSA BELLO	set/12	1.000,00
2012-0.234.438-7	SILVIA PEREIRA AMARANTE PENEIRAS	set/12	1.500,00
2012-0.234.447-6	CINTIA NAKANISHI	set/12	1.000,00
2012-0.234.451-4	TANIA MAGARIAN MEKHALIAN	set/12	1.000,00
2012-0.234.460-3	ANA LUCIA DE LIMA GABRIEL	set/12	1.000,00
2012-0.234.463-8	PATRICIA DE OLIVEIRA VETERE ZULIAN	set/12	4.000,00
2012-0.234.467-0	ANA MARIA DE SOUZA GRASEFFE	set/12	3.000,00
2012-0.234.470-0	DIRCE MIYUKI UEDA KATO	set/12	1.000,00

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVA-DOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO **ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, APROVO as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à

Coordenadoria Regional de Saúde Sul: ADIANTAMENTO BANCÁRIO:

ADIANTAMENTO BANCARIO:							
PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR				
2012-0.234.474-3	MARIA LUIZA SALDANHA DE ALMEIDA	out/12	2.000,00				
2012-0.234.479-4	CLAUDIA REGINA GRAZINO DE M.E ABREU	out/12	1.000,00				
2012-0.234.482-4	ZELENE SANTOS SILVA	out/12	1.000,00				
2012-0.234.486-7	SONIA MAYUMI NAKANO FELIPONE	out/12	1.000,00				
2012-0.237.353-0	LAURA HELENA ZANELA PRADO SANCHO	out/12	4.000,00				
2012-0.273.468-1	ROSIEYNE VANESSA BELLO	out/12	1.000,00				
2012-0.273.471-1	LAURA GONÇALVES PINTO	out/12	1.500,00				
2012-0.273.479-7	ANA LUCIA DE LIMA GABRIEL	out/12	1.000,00				
2012-0.273.480-0	CELIA TEREZINHA BERNARDES DA COSTA	out/12	500,00				
2012-0.274.296-0	REGINA LUCIA DE HOLANDA FONSECA	out/12	200,00				
2012-0.274.305-2	MARIA ESTELA DE SOUSA VIEIRA	out/12	1.000,00				
2012-0.274.308-7	CLAUDIA AZEVEDO NEVES	out/12	1.000,00				
2012-0.274.313-3	EUGENIA Mª PINHO BARROSO PALHARES	out/12	1.000,00				
2012-0.274.315-0	SILVANA BERTONCINI	out/12	500,00				
2012-0.274.318-4	DENISE MOREIRA DOS SANTOS ARAUJO	out/12	2.000,00				
2012-0.274.320-6	SANDRA HELENA CORREA	out/12	4.000,00				
2012-0.274.331-1	RUBENS JESUS SIMÕES	out/12	300,00				
2012-0.274.333-8	PAULO CESAR DE BRITO	out/12	1.900,00				
2012-0.274.334-6	PATRICIA DE OLIVEIRA VETERE ZULIAN	out/12	4.000,00				
2012-0.274.339-7	DIRCE MIYUKI UEDA KATO	out/12	1.000,00				

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Marco/2013, através de Adiantamentos, conforme Decreto no 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2°, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG e Port. 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18. Ordem Interna 02/2006, publicado no DOC de 20/07/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.301 .1111.4.101.3390.3900, visando a manutenção das atividades das seguintes Unidades das Supervisões Técnica de Saúde desta

è	PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALC
,	2013-0.052.154-2	CTA DST/AIDS STO	KATIA CRISTINA	084.738.088-27	1.000,0
ì		AMARO	SOEIRO CABRAL		
)	2013-0.052.157-7	CECCO STO AMARO	CLAUDIA REGINA	076.425.938-56	1.000,0
•			GRAZINO DE MORAES		
-			E ABREU		
2	2013-0.053.186-6	ESCOLA TÉCNICA	CÉLIA TEREZINHA	002.539.278-62	500,0
9		DO SUS DA	BERNARDES DA COSTA		
		CRS-SUL			

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo